



Autor: Prefeitura Municí-

pal

Projeto de lei nº 24/28

Processo nº 140/28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.523

De 05 de outubro de 1988

-308

autorizo o Poder Executivo a celebrar convênio com o

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Infraestrutura do Estado de São Paulo (DIE), objetivando receber o valor de 70,00 toneladas de cimento asfáltico e ou calçamento de petróleo para aplicação em obras e serviços de manutenção e pavimentação da ligação Araraquara - Jardim Ruberto - I - II, perfazendo o total de 2,50 km de extensão.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes da liberação dos trechos necessários aos serviços, com a implantação da sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego nos locais; com a promoção das desapropriações, amigáveis ou judiciais, das áreas porventura necessárias, com a remoção de linhas de transmissão aéreas e ou subterrâneas que porventura trouxerem dificuldade à execução dos serviços e por danos causados a terceiros e à propriedade alheia, em razão dos serviços e da operação dos mesmos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão através de recursos próprios do Município.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 01 (um) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LIMOLPHO Ribeiro Vilela Filho
- Prefeito Municipal -

MILTON DE SOUZA GOMES

- Diretor do Departamento de Expediente, na forma supresa

RENAN HENRIQUE DALL'AGLIO

- Diretor do Departamento de Expediente -

Registrada às fls. nºs. 077 do livro competente nº 27.

"PCF"